

CERTIFICADO

PROCESSO	ÓRGÃO COLEGIADO	DATA DA SESSÃO
560/2023	Câmara Municipal	29/06/2023

O Secretário do órgão executivo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal de Moimenta da Beira. CERTIFICA que é do seguinte teor a ata, na PARTE RESPETIVA.

PROCESSO 560/2023 . PROCEDIMENTO CONCURSAL

Favorável	Tipo de votação: Nominal A favor: 4, Em contra: 0, Abstenções: 3, Ausência de: 0	
	A favor	António José Teixeira Caiado Hugo Nuno Aguiar Bondoso Mónica Isabel de Carvalho Gertrudes Paulo Alexandre de Matos Figueiredo
	Em contra	---
	Abstenções	Alexandra Maria Fonseca Marques Jorge de Jesus Costa Paulo Sérgio Beco Pinto Reis
	Ausência de	---

FATOS E FUNDAMENTOS LEGAIS

A apreciar ao abrigo da competência prevista na Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

Veja a resolução da proposta \${ \$[/proposala/Code]} de 27 de Junho de 2023 .

RESOLUÇÃO

Presente à reunião uma proposta do Senhor Presidente da Câmara, datada de 27 do corrente mês, em que, pelas razões ali exaradas, propõe a abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, nas carreira /categoria de Técnico Superior, no Serviço de Atividades de Animação e Apoio, integrado na Divisão de Desenvolvimento Social, para o exercício de funções na área da educação.



DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou:

- a) Concordar com a proposta, autorizando a abertura do procedimento concursal para provimento do posto de trabalho nos termos e condições ali referenciadas;
- b) Autorizar, no que se refere ao âmbito do recrutamento, que o mesmo deve iniciar-se entre trabalhadores detentores de vínculo de emprego público por tempo indeterminado, e que, em caso de impossibilidade de ocupação do posto de trabalho nestas condições, pode proceder-se ao recrutamento de pessoal com vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, em cumprimento do disposto no n.º 4, do artigo 30.º, da Lei Geral de Trabalho em funções Públicas, aprovada pelo Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual;
- c) Autorizar a constituição de reserva de recrutamento interna, nos termos da Portaria n.º. 233/2022, de 9 de setembro, em função do reconhecimento da necessidade de ocupação de idêntico posto de trabalho no futuro, caso se verifique que a respetiva lista de ordenação final, devidamente homologadas, tenha um número de candidatos aprovados superior ao número dos postos de trabalho a ocupar, podendo a referida reserva de recrutamento ser utilizada no prazo máximo de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de homologação da lista de ordenação final.

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR JORGE DE JESUS COSTA, ALEXANDRA MARIA FONSECA MARQUES E PAULO SÉRGIO BECO PINTO REIS:

Considerando que se abstiveram na votação do mapa de pessoal que ocorreu na reunião de 30 de novembro de 2022, os Vereadores da Coligação PPD/PSD optam por manter a abstenção neste ponto.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino e faço autenticar nos termos legais

**CÂMARA MUNICIPAL DE MOIMENTA DA BEIRA, EM DATA DE ASSINATURA
ELETRÓNICA**

DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE

